Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/04/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 359 , DE 2017.
(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo, perante a Secretaria Municipal de Saúde, para que viabilize um local apropriado e um médico, a fim de disponibilizar atendimento de saúde aos moradores, do Distrito de Diamante 47.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de abril de 2017.

Romulo Quintino
Vereador /PSL

Justificação

A presente proposição baseia-se na reivindicação que os moradores da comunidade de Diamante 47, definiram juntos, durante a conferência de saúde, realizada na última terça-feira, no dia 11/04/2017.

As mais de 35 famílias residentes na comunidade reivindicam uma unidade de saúde apropriada e centralizada, de forma que, um médico possa ir até a comunidade, a fim de realizar atendimentos de saúde, pelo menos uma vez por mês, aos moradores.

Atualmente, para garantirem acesso a saúde, os moradores de Diamante 47, precisam ir até ao Distrito de Navegantes, onde é localizado a Unidade de Saúde mais próxima. Para isso, percorrem cerca de 10 km, expostos a chuva e ao sol forte, além de enfrentarem a estrada mal conservada, muitas vezes na companhia de idosos e crianças.

Segundo o relato dos moradores, há alguns anos, o Distrito contava com o atendimento de um médico e era muito importante para a comunidade. Elem pedem a volta desse atendimento.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

CONFERIDO
LEGISLATIVA